MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
Reitoria
RUA CORONEL WALTER KRAMER, Nº 363, PARQUE SANTO ANTONIO, CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ, CEP 28080-565
Fone: (22) 2737-5600

PORTARIA 61/2025 - PROADM/IFFLU, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE, nomeado pela Portaria nº 286, de 8 de abril de 2024, publicada no DOU de 10 de abril de 2024, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria REIT/IFFLU nº 137/2025, de 11 de março de 2025

CONSIDERANDO:

- O disposto no Artigo 67, § 1.º da Lei N.º 8.666 de 21/06/1993;

- O disposto no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017;

- O disposto no OFÍCIO 129/2025 - PROADM/IFFLU, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como FISCAL/GESTOR de contrato, conforme quadro a seguir:

Contrato	Empresa	Campus/Unidade	Função	Servidor	Matrícula
	Fundação de Apoio à Educação Pesquisa e		Gestor	Lanusse cordeiro Araújo	1350101

181/2025	Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense	Reitoria	Fiscal	Natalia Pereira Zatorre	1984958

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Nunes de Souza Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRACAO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Nunes de Souza Santos**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROADM**, **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRACAO**, em 11/12/2025 09:38:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707993
Código de Autenticação: e6030d6232